DOI 10.35168/2175-2613.UTP.pens_ed.2026.Vol21.N59.pp146-165

FRAGILIDADES NORMATIVAS E SILENCIAMENTOS ÉTNICO-RACIAIS: ANÁLISE DOS PPPS DE ESCOLAS QUILOMBOLAS EM JANUÁRIA/MG

NORMATIVE WEAKNESSES AND ETHNIC-RACIAL SILENCING: ANALYSIS OF PPPS OF QUILOMBOLIC SCHOOLS IN THE CITY OF JANUÁRIA

Diêgo Fernandes Ribeiro[1]
Geruza de Fátima Tomé Sabino[2]
Daniel Calbino Pinheiro[3]

Resumo

Este artigo apresenta uma análise comparativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de quatro escolas quilombolas, situadas na cidade de Januária, estado de Minas Gerais. O PPP, documento obrigatório nas instituições brasileiras de ensinos, é regulamentado pela LDB, PNE e BNCC. A pesquisa empregou análise crítica de dezoito tópicos essenciais à educação quilombola, examinando documentos obtidos diretamente das escolas participantes. Os dados foram analisados à luz teórica analítica dos autores Marques, (1990), Veiga (2002), Custódio e Foster (2019) e Souza, (2007). Os resultados evidenciam fragilidades comuns, como ausência de autoria, data de elaboração, citação legal pertinente e referência à modalidade de educação quilombola. Também se observam lacunas em relação à missão institucional, materiais didáticos específicos, formação docente, ao ensino da história da África e dos povos afrodescendentes. Conclui-se que é urgente a revisão criteriosa dos PPPs nas instituições quilombolas, visando garantir qualidade, representatividade e compromisso com a identidade educacional desses povos.

Palavras-chave: Gestão Escolar Quilombola. Projeto Político Pedagógico. Comunidade Escolar. Ensino Escolar Quilombola.

Abstract

This article presents a comparative analysis of the Political Pedagogical Projects (PPPs) of four quilombolic schools located in the city of Januária, state of Minas Gerais, Brasil. The PPP, a mandatory document in Brazilian educational institutions, is regulated by the the Federal Constitution, the National Education Bases and

1 Mestrando em Educação pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Técnico em Laboratório/Área: Edificações no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Diamantina, MG, Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7040-3946 E-mail: diego.ribeiro@ifnmg.edu.br
2 Doutorado em Sociologia pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – Unesp. Professora Associada III da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Diamantina, MG, Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-2247-0869 E-mail: geruza.sabino@ufvjm.edu.br
3 Doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Docente do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (PPGED-UFVJM) e do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGE-UFOP). Docente da Universidade Federal de São João Del Rei, Campus Sete Lagoas (UFSJ/CSL), Sete Lagoas, MG, Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-8260-6126 email: dcalbino@ufsj.edu.br

Guidelines Law, and the The National Curricular Parameters. The research employed a critical analysis of 18 topics essential to quilombola education, examining documents obtained directly from the participating schools. The data were analyzed in the theoretical analytical light of the authors Marques, (1990), Veiga (2002), Custódio and Foster (2019) and Souza, (2007). The results highlight common weaknesses, such as a lack of authorship, date of preparation, pertinent legal citations, and references to the quilombolic education modality. Gaps are also observed in the institutional mission, specific teaching materials, teacher training, and the teaching of African history and the experiences of Afro-descendant peoples. The conclusion is that a thorough review of the PPPs in quilombolic educational institutions is urgently needed to ensure quality, representation, and commitment to the educational identity of these peoples.

Keywords: School Management. Political Pedagogical Project. School Community. Quilombolic School Education.

1 Introdução

Este artigo decorre de uma pesquisa vinculada a uma dissertação de Mestrado em Educação, cujo foco é a análise crítica e comparativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de quatro escolas quilombolas situadas no município de Januária, estado de Minas Gerais. Ressalta-se que as investigações científicas abordando a temática da educação quilombola no Brasil se iniciaram no ano de 2006 (Oliveira, 2006; Braga; Souza; Pinto, 2006). No entanto, estudos investigando aspectos normativos como, por exemplo, o Projeto Político Pedagógico, são ainda escassos.

A investigação científica do presente artigo concentra-se nas dimensões administrativas, pedagógicas e identitárias das instituições educacionais quilombolas, considerando que o PPP constitui um dos documentos normativos obrigatórios da educação básica brasileira, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), no Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) e na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017).

Entre os documentos essenciais exigidos pelas instituições escolares, como Regimento Interno, Currículo Escolar, Planos de Aulas, Calendário Escolar, Livro de Registro de Classe e Planejamento Anual, o PPP assume papel central ao expressar a proposta educativa da escola. Nos termos do artigo 12 da LDB, cabe à instituição escolar sua elaboração, execução e avaliação, enquanto o artigo 14 reafirma a gestão democrática como princípio estruturante, garantindo a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar (Brasil, 1996).

Como salienta Veiga (2002), o PPP permite à escola refletir sobre sua identidade institucional projetando ações administrativas e pedagógicas de

forma articulada e participativa. Essa perspectiva é fortalecida por Fonseca e Cavalcante (2020), que defendem o PPP como ferramenta essencial para consolidar a gestão democrática e alinhar o trabalho pedagógico ao perfil sociocultural da instituição e de seu território.

No contexto da educação escolar quilombola, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas (Brasil, 2012) destacam a importância de o PPP ser construído em diálogo estreito com a comunidade local, contemplando a formação docente pautada nas especificidades culturais quilombolas e garantindo autonomia na gestão escolar. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) também reconhece o PPP como instrumento estratégico para assegurar o direito à educação quilombola com representatividade, diversidade e equidade (Brasil, 2002).

Diversos autores (Gomes, 2014; Moura, 1996; Munanga; Gomes, 2004) apontam que a educação quilombola deve promover a valorização de saberes ancestrais, memórias culturais e práticas comunitárias, combatendo o racismo institucional e assegurando um currículo contextualizado com os territórios e identidades dos sujeitos históricos envolvidos. Diante disso, o PPP se revela como elemento central na consolidação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) (Brasil, 2024).

O presente estudo objetiva analisar comparativamente os PPPs de quatro instituições escolares quilombolas, no tocante aos aspectos relacionados à construção, gestão, metodologias de ensinos, materiais didáticos, princípios e ao currículo escolar.

2 Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza documental, voltada à análise crítica e comparativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de quatro instituições escolares quilombolas situadas no município de Januária, estado de Minas Gerais. Com vistas à preservação da identidade das unidades escolares participantes, seus nomes foram substituídos por letras identificadoras: Escola A, Escola B, Escola C e Escola D.

A coleta dos documentos normativos ocorreu mediante solicitação formal enviada aos respectivos gestores escolares no ano de 2023. Os documentos normativos PPPs foram recebidos por meio eletrônico entre os anos de 2023 e 2024, sendo posteriormente submetidos à análise crítica orientada por critérios pertinentes à educação escolar quilombola. Para fins

de análise, foram considerados dezoito tópicos extraídos dos documentos normativos, previamente definidos com base em diretrizes legais e teóricas que fundamentam esta modalidade de ensino (Brasil, 2012; Veiga, 2002; Fonseca; Cavalcante, 2020).

O perfil discente, docente e gestor das escolas quilombolas, foi analisado por meio de envio de questionários eletrônicos.

A investigação científica concentrou-se nas categorias analíticas: processo de elaboração do documento normativo PPP, incluindo autoria, data e participação da comunidade escolar; caracterização de programas e projetos institucionais; definição dos princípios orientadores, missão e visão institucional; materiais didáticos e recursos pedagógicos específicos; metodologias utilizadas e currículo escolar; formação inicial e continuada dos docentes; relações institucionais estabelecidas entre escola, família e comunidade; conformidade com os instrumentos legais que regulamentam a educação quilombola; modelo de gestão adotado pelas escolas.

A etapa analítica foi desenvolvida de forma comparativa entre os documentos normativos das quatro instituições escolares quilombolas, permitindo a identificação de fragilidades recorrentes e boas práticas. A discussão dos dados está estruturada em tópicos temáticos, visando proporcionar maior clareza e objetividade às interpretações propostas. Como resultado, apresentam-se sugestões para a melhoria na elaboração, atualização e aplicabilidade dos PPPs, tendo em vista o fortalecimento da educação escolar quilombola e o aprimoramento da gestão democrática nas instituições educacionais analisadas.

A presente proposta de trabalho foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) por meio do Parecer n.º 6.675.181, segundo o qual o projeto atende aos preceitos éticos para pesquisa envolvendo seres humanos preconizados na Resolução n.º 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2012a), que estabelece normas e diretrizes para a pesquisa com seres humanos.

3 Resultados e discussões

A presente investigação científica analisou comparativamente aspectos descritivos dos documentos normativos PPPs de quatro instituições escolares quilombolas do município de Januária, estado de Minas Gerais. As escolas avaliadas demonstram dimensões escolares comparativas, no que concerne ao corpo discente, docente e estrutura administrativa.

3.1 Descrição suscinta do universo amostral investigado

Todas as escolas foram certificadas como instituições de ensinos escolares quilombolas: a Escola A em outubro de 2012, a Escola B em outubro de 2020, a Escola C em dezembro do ano 2022 e Escola D em setembro do ano de 2021. O perfil identitário quilombola dos atores educacionais envolvidos nesta pesquisa qualitativa foi investigado ainda, sendo: dois gestores se autodeclarando quilombolas (escolas B e D) e dois não quilombolas (escolas A e C).

A tabela 01 registra o universo amostral do quantitativo total de discentes e docentes informado pela direção escolar. Ainda registra a tabela 01 os respectivos quantitativos de professores quilombolas e alunos de cada instituição escolar.

Tabela 01 — Dados do quantitativo total de docentes e discentes das escolas quilombolas do município de Januária, estado de Minas Gerais, 2025

	Escola A	Escola B	Escola C	Escola D
Total de docentes	52 (42 quilombolas)	33 (17 quilombolas)	38 (16 quilombolas)	28 (16 quilombolas)
Total de discentes	308	232	248	365

Fonte: Elaboração própria com dados fornecidos pela administração escolar (2025).

A tabela 02 denota o perfil identitário autodeclarado dos discentes e docentes escolares. Em que pese notabilizar a maioria dos discentes (97,5%) se autodeclarando quilombolas e mais de 66.7% dos docentes se identificando como quilombolas.

Tabela 02 — Identidade autodeclarada quilombola pelos discentes (N= 40) e docentes (N= 12) das quatro escolas quilombolas do município de Januária, estado de Minas Gerais (2025)

	INSTITUIÇÕES ESCOLARES QUILOMBOLAS					
Discentes autodenominados quilombolas	A	B	C	D	Total	%
Sim	10	10	10	9	39	97,5
Não	-	-	-	1	1	2,5
Total	10	10	10	10	40	100
Docentes autodenominados quilombolas	A	B	C	D	Total	%
Sim	2	2	1	3	8	66,67
Não	1	1	2	0	4	33,33
Total	3	3	3	3	12	100

Fonte: Elaboração própria (2025).

3.2 Descrição da elaboração do Projeto Político Pedagógico nas escolas quilombolas analisadas

A análise da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das quatro instituições de ensinos quilombolas permitem identificarem distintos níveis de clareza, participação e detalhamento nos documentos normativos.

O documento normativo PPP da Escola A apresenta uma introdução sucinta, composta por apenas um parágrafo, sem indicar os responsáveis pela sua elaboração ou os procedimentos adotados. O documento afirma que o PPP evidencia os aspectos essenciais definidos por lei, configurando-se como referencial para a organização das atividades educativas da escola. Menciona, de forma genérica, sua missão, visão, princípios, objetivos e metas, além da reavaliação periódica com inclusão de ações estratégicas, como o Plano de Intervenção Pedagógica. No entanto, não há menção específica à participação da comunidade escolar ou à adequação do documento às singularidades da educação quilombola.

Em contraste, o PPP da Escola B descreve, logo na introdução, que o plano foi elaborado com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, por meio de ações críticas e reflexivas. O documento enfatiza a intencionalidade de promover pertencimento e engajamento coletivo em torno da aprendizagem dos estudantes. Contudo, ao final do texto, em anexo, apresenta a composição da equipe responsável pela construção do PPP, restringindo-se a profissionais da educação e membros do colegiado escolar, sem evidenciar representação do corpo discente, das famílias ou da comunidade quilombola. Essa lacuna põe em dúvida a efetividade do caráter coletivo e democrático apontado inicialmente. Registra-se que a instituição foi oficialmente certificada como escola quilombola no ano de 2020, conforme o instrumento legal citado.

O documento normativo PPP da Escola C dispõe de introdução de uma página, que contextualiza o conceito e a função do documento. O texto destaca que o PPP orienta os demais instrumentos legais da instituição — regimento escolar, planos de ensino-aprendizagens e projetos pedagógicos — devendo estar em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

A escola define o PPP como instrumento norteador da intencionalidade institucional em aspectos curriculares, gestivos, avaliativos e diagnósticos. Afirma que o processo de elaboração envolveu todos os segmentos da comunidade escolar, por meio de ações reflexivas e acolhedoras. No tópico

"Relação da escola com a comunidade", descreve a realização do "Dia D do PPP", ocorrido em 14/12/2012, ocasião em que pais e responsáveis foram convidados a participar das decisões relativas à gestão e à proposta pedagógica. Tal iniciativa representa um esforço legítimo de articulação comunitária, embora o texto não detalhe a representatividade de outros atores envolvidos.

O documento normativo da Escola D possui uma introdução concisa e data de elaboração indicada na capa (2022). Refere-se ao PPP como instrumento teórico-metodológico voltado à transformação da realidade educacional, mediante planejamento democrático e participativo. Assim como no caso da Escola C, apresenta estrutura contemplando diretrizes organizacionais, operacionais e pedagógicas, além de orientar os demais instrumentos legais da instituição, em alinhamento com as diretrizes da SEE/MG.

O documento afirma ter sido elaborado de forma crítica e reflexiva, com ampla participação da comunidade escolar. Destaca a intenção de promover engajamento coletivo em prol do projeto educativo centrado na aprendizagem dos educandos. Ao final do texto, relaciona nominalmente quarenta e dois colaboradores envolvidos na elaboração, embora sem especificar seus papéis ou representações. Essa ausência de detalhamento compromete a transparência do processo construtivo, impossibilitando verificar se houve envolvimento efetivo de estudantes, famílias, funcionários ou representantes da comunidade quilombola.

A gestão democrática, coletiva e participativa é apontada como grave fragilidade nos documentos PPPs analisados. Diversos autores (Marques, 1990; Souza, 2007; Veiga, 2002) asseveram enfaticamente a relevância da gestão escolar democrática e participativa, tomado aqui como fator decisivo na efetivação do ensino escolar quilombola.

Para a autora Ilma Veiga (2002), a seara política do documento normativo PPP se evidencia no senso de compromisso pela educação do cidadão inserido na sociedade, já os termos pedagógicos se estabelecem pelas ações educativas e suas peculiaridades, denotando clareza nos propósitos e na intencionalidade. Para esta autora, é essencial que o documento normativo PPP deve ser construído e vivenciado continuamente por todos os atores envolvidos no processo educacional.

Por fim, a análise criteriosa dos documentos normativos PPPs evidencia diferenças marcantes na descrição dos processos de construção, na clareza institucional quanto à representatividade e adoção de práticas democráticas. Em todos os documentos analisados persistem lacunas quanto à explicitação dos atores envolvidos, à contextualização territorial

quilombola e à articulação entre os princípios do PPP e as diretrizes específicas da educação quilombola.

3.3 Descrição dos programas desenvolvidos em escolas quilombolas

A análise dos documentos normativos PPPs das quatro escolas quilombolas revela diferentes abordagens quanto aos programas institucionais implementados. Os conteúdos descritos evidenciam esforços para atenderem demandas educacionais gerais, embora apresentem lacunas significativas no tocante à temática quilombola (Brasil, 2012) e à valorização da diversidade étnico-racial no âmbito escolar (Brasil, 2024).

No caso da Escola A, o documento normativo PPP menciona diversos programas desenvolvidos: Reforço Escolar; Programa de Convivência Democrática; Programa Educação e Família; Programa Tempo de Aprender; Programa Jovem de Futuro; Representantes de Turma; Semana Educação para a Vida; Programa Semeando e Programa Transformação em Jogo. Assevera-se a ausência de programas voltados à educação escolar quilombola, como também à valorização da história da África, dos povos afro-brasileiros e originários (Brasil, 2003) no ensino, além da formação para relações étnico-raciais (Brasil, 2024). São tópicos faltantes essenciais elencados nas diretrizes da educação escolar quilombola (Brasil, 2012).

O documento normativo PPP da Escola B apresenta os seguintes programas: Programa de Convivência Democrática; Programa Jovem de Futuro; Programa de Iniciação Científica; Currículos Referências de Minas Gerais; Programa Escola Quilombola e Programa Escola no Campo. A presença do Programa Escola Quilombola é relevante, pois estabelece articulação com diretrizes específicas para essas comunidades. Entretanto, outros elementos fundamentais, como ações voltadas à história da África e à educação para as relações étnico-raciais, não foram contemplados nos programas escolares.

Na Escola C, os programas descritos incluem: Programa de Ensino Médio em Tempo Integral; Novo Ensino Médio em Tempo Integral; Reforço Escolar; Programa de Convivência Democrática; Programa Jovem de Futuro; Núcleo de Acolhimento Educacional. Apesar da diversidade de programas pedagógicos, o PPP não menciona qualquer iniciativa especificamente voltada à educação escolar quilombola ou à promoção de conhecimentos sobre culturas e identidades afro-brasileiras.

O documento normativo da Escola D descreve programas similares às demais instituições: Programa Jovem de Futuro; Programa de Iniciação Científica; Reforço Escolar; Escola Conectada; Programa Dinheiro Direto

na Escola; Programa Escola Acessível. Tais iniciativas refletem políticas públicas educacionais amplas, porém, não há referência à implementação de programas com enfoque quilombola, nem à educação para as relações étnico-raciais ou à valorização de saberes ancestrais afro-brasileiros.

Fica posto que, apesar da incorporação de programas educacionais federais e estaduais, os documentos analisados carecem de iniciativas específicas atendendo às diretrizes elementares da educação escolar quilombola (Brasil, 2012). Essa ausência limita a efetividade do documento normativo PPP enquanto instrumento de promoção da identidade, cultura e direitos educacionais das comunidades quilombolas.

3.4 Descrição dos projetos desenvolvidos em escolas quilombolas

As análises dos documentos normativos revelam diferentes abordagens quanto à concepção e descrição de projetos educacionais nas escolas quilombolas investigadas. Na Escola A, o PPP registra três projetos: Visita Domiciliar; Feira do Conhecimento; Lendo, Escrevendo e Cantando no Quilombo. Este último é descrito com maior detalhamento, apresentando-se como iniciativa voltada à promoção da leitura, expressão oral e escrita, imaginação e criatividade. Seu público-alvo abrange estudantes, docentes e a comunidade escolar.

As metas deste projeto incluem: ampliar o hábito da leitura nos diversos segmentos escolares; estimular o interesse pela leitura por meio da contação de histórias; incentivar o uso de tecnologias como ferramentas de leitura e produção textual; implantar a Web TV Quilombola como instrumento de estímulo à oralidade e escrita; além de produzir o jornal escolar com fins pedagógicos e interdisciplinares. O projeto propõe o desenvolvimento de habilidades cognitivas e artísticas, como canto, dança e representação cênica, culminando com o festival cultural Canta e Dança ao fim do ano letivo.

Embora apresente uma temática quilombola no título e nos objetivos, o projeto não explicita o território quilombola da comunidade como referência pedagógica, tampouco articula suas práticas ao contexto histórico e cultural específico. Ademais, o PPP da Escola A não menciona projetos relacionados à educação para as relações étnico-raciais (Brasil, 2024), ao ensino de história da África, dos povos afro-brasileiros e dos povos originários (Brasil, 2003), isto representa uma lacuna significativa frente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012).

O documento normativo PPP da Escola B não apresenta projetos educacionais de forma diferenciada. No tópico “Projetos e/ou Programas -

SEE/MG", os termos são utilizados como equivalentes e apenas programas são descritos. Essa ausência de distinção conceitual entre programas e projetos revela uma possível limitação na compreensão metodológica dos participantes envolvidos na elaboração do documento, comprometendo sua clareza e adequação técnica.

Na Escola C, o documento normativo PPP faz referência a projetos no item "Metodologia", listando as seguintes iniciativas: projeto de horticultura; projeto de recuperação da aprendizagem; projeto Minas em Destaque; e projeto Escola Limpa, Escola 100%. Contudo, assim como nas escolas anteriores, não há menção a projetos abordando a identidade quilombola, relações étnico-raciais ou história afro-brasileira e indígena.

O documento normativo PPP da Escola D descreve os seguintes projetos: Feira de Conhecimento e Empreendedorismo; Apresentações Culturais; Família na Escola; Projeto de Autoestima; Visitas Técnicas. Os objetivos descritos relacionam-se à valorização cultural, promoção da saúde, engajamento estudantil e respeito à diversidade. Apesar das menções à cultura afrodescendente, os projetos não são vinculados diretamente à educação escolar quilombola, nem articulam ações específicas sobre as relações étnico-raciais ou os conhecimentos históricos dos povos africanos, afro-brasileiros e originários.

Conclui-se que, embora algumas escolas incluam iniciativas com potencial educativo e cultural, são escassos os projetos com abordagem crítica e afirmativa sobre a identidade quilombola. A ausência de práticas pedagógicas fundamentadas nas especificidades históricas, sociais e culturais dessas comunidades limita o papel do PPP como instrumento de representatividade e compromisso com a educação democrática e antirracista, evidenciando um silenciamento étnico-racial patente.

3.5 Apresentação dos princípios, missão e visão das escolas quilombolas

A análise dos documentos normativos PPPs das escolas revelam lacunas significativas quanto à incorporação da temática quilombola nos campos dos princípios, da missão e da visão institucionais.

Na Escola A, o documento normativo não apresenta explicitamente os princípios norteadores da gestão ou da prática pedagógica, configurando uma omissão relevante diante da função orientadora atribuída ao PPP. A missão é descrita como o compromisso da escola em formar cidadãos críticos e participativos, capazes de transformar a sociedade a partir da realidade local. A missão tenciona promover melhoria na qualidade de vida e contribuir para uma sociedade justa, valorizando tradições e

elementos culturais da comunidade. Não foram contemplados os princípios fundamentais listados nas diretrizes da educação quilombola (Brasil, 2012). O texto também menciona a importância do reconhecimento dos saberes tradicionais como instrumento de continuidade da aprendizagem.

A visão institucional da Escola A orienta-se para a formação integral dos discentes, com protagonismo no processo político-pedagógico e implementação de um currículo flexível e interdisciplinar. Este currículo é articulado aos conhecimentos históricos da comunidade local e busca consolidar-se como referência de qualidade educacional. No entanto, tanto a missão quanto a visão não apresentam referências contextuais à temática quilombola, tampouco abordam aspectos relacionados à diversidade étnico-racial (Brasil, 2024) ou à ancestralidade afro-brasileira (Brasil, 2003).

O documento normativo PPP da Escola B apresenta o conjunto articulado de princípios: éticos (justiça, solidariedade, autonomia e respeito à dignidade humana); políticos (valorização da cidadania, preservação democrática, equidade social e sustentabilidade ambiental); e estéticos (sensibilidade, criatividade e pluralidade cultural). Apesar da abrangência dos princípios apresentados, não há menção à especificidade cultural e educacional quilombola (Brasil, 2012).

A missão da Escola B é definida como o desenvolvimento de ações pedagógicas centradas no educando, promovendo o cuidado e a recuperação para fins de integração social. Já a visão institucional expressa a valorização da formação integral em um contexto de mutações científicas, filosóficas e tecnológicas, destacando a mediação crítica do conhecimento e o protagonismo dos estudantes na construção de suas trajetórias. Novamente, não são observadas menções à cultura, história ou identidade quilombola nas formulações institucionais.

Na Escola C, o documento normativo apresenta princípios estruturados em três dimensões: ética, política e estética. Os princípios éticos referem-se à valorização de justiça, solidariedade, liberdade, autonomia e dignidade humana, com compromisso na promoção do bem coletivo. O texto ainda destaca o enfrentamento a qualquer forma de preconceito ou discriminação, o que representa um avanço importante no campo da educação para a diversidade (Brasil, 2024).

Os princípios políticos destacam o respeito aos direitos de cidadania, equidade no acesso a bens sociais e culturais, e redução das desigualdades. Já os princípios estéticos valorizam a sensibilidade, criticidade, criatividade e emoção como dimensões da experiência educativa, bem como a pluralidade cultural, com ênfase na cultura brasileira.

A missão institucional da Escola C consiste em formar sujeitos críticos, criativos, atuantes e comprometidos com sua realidade, aptos a intervir socialmente e estabelecer relações coletivas e solidárias. A visão, por sua vez, propõe oferecer oportunidades educativas que promovam habilidades essenciais para a vida e para o mundo do trabalho, almejando formar cidadãos conscientes e protagonistas de suas trajetórias. Ainda discorre a visão ter o discurso tencionando preocupações sociais amplas; conquanto, não há referências específicas à educação escolar quilombola, tampouco à memória afro-brasileira ou aos saberes tradicionais das comunidades remanescentes de quilombos.

Por fim, o documento normativo da Escola D não apresenta qualquer descrição sobre os princípios institucionais, missão ou visão, configurando uma ausência grave de elementos estruturantes do PPP. Tal omissão compromete a identidade pedagógica da instituição e enfraquece o potencial mobilizador do plano como instrumento de gestão democrática.

Inicialmente, observa-se que, embora todas as instituições estejam formalmente certificadas como escolas quilombolas, os documentos analisados carecem de articulação efetiva entre os conteúdos normativos e os fundamentos sustentáculos da modalidade de ensino quilombola (Brasil, 2012).

A ausência de referências explícitas à ancestralidade quilombola, à educação para as relações étnico-raciais e ao ensino da história da África e dos povos afrodescendentes é identificada nos princípios, missão, visão, metodologias de ensino, currículo e materiais didáticos das quatro escolas avaliadas. Veiga (2002), explicita que o documento PPP deve seguir os princípios da escola democrática, pública e gratuita: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério. Tampouco são mencionados os dezenove princípios da educação escolar quilombola da Resolução CNE/CEB n.º 08, de 20 de novembro de 2012 (Brasil, 2012) nos documentos normativos analisados.

Constata-se que, mesmo diante de avanços pontuais em relação à diversidade e à cidadania, os documentos normativos analisados não incorporam, de forma explícita e sistemática, os fundamentos da educação escolar quilombola. A ausência de referências à história da África, aos povos afro-brasileiros e indígenas, bem como às relações étnico-raciais, limita o compromisso das instituições com as diretrizes legais e políticas públicas voltadas à equidade e à valorização da identidade cultural dos povos quilombolas. Evidenciando uma fragilidade compreensiva dos princípios norteadores do ensino quilombola e silenciamentos das questões preementes étnico-raciais no âmbito educacional regular.

3.6 Metodologia de ensino, materiais didáticos, estrutura física e currículo escolar

Nos documentos normativos analisados, observam-se que as instituições quilombolas investigadas apresentam diferentes níveis de elaboração e aprofundamento em relação às metodologias de ensinos, aos materiais didáticos empregados e à estrutura curricular e física.

A Escola A indica, em seu documento normativo PPP, a adoção de diversas abordagens metodológicas. Entre elas, destaca-se a perspectiva sociointeracionista, segundo a qual os educandos são estimulados a liderar projetos, formular soluções criativas e interagir com diferentes sujeitos sociais. O conhecimento é concebido como construção gradual, sendo o docente mediador da aprendizagem.

Também é mencionada a abordagem construtivista, centrada no protagonismo do aluno e na atuação do professor como facilitador do processo formativo. Complementarmente, o PPP faz referência à metodologia freiriana, que propõe uma leitura crítica da realidade social como pré-condição para a compreensão e apropriação das palavras, promovendo educação libertadora.

Adicionalmente, são citadas metodologias ativas, que visam fomentar o engajamento, o interesse e a motivação discente, considerando sua participação ativa em todo o processo pedagógico. O documento reforça o papel central do educando como sujeito do ensino-aprendizagem, enquanto o professor assume função orientadora. No entanto, não há qualquer menção à aplicação de metodologias específicas voltadas à educação quilombola ou à valorização dos saberes ancestrais das comunidades quilombolas.

Em relação aos recursos didáticos da Escola A, o PPP elenca instrumentos amplamente utilizados na rede pública de ensino: quadro de vidro temperado, pincéis para quadro branco, apagador, livros didáticos e literários, datashow, computadores, jogos pedagógicos e materiais de papelaria.

São ainda descritos recursos específicos por disciplina, como mapas, maquetes, gravuras, kits experimentais, microscópios, instrumentos de medição, dicionários, materiais artísticos e equipamentos audiovisuais. Embora o repertório seja diversificado, não há qualquer referência à utilização de materiais didáticos voltados à temática quilombola, à história da África ou às relações étnico-raciais, o que revela fragilidade na adaptação pedagógica às especificidades da educação escolar quilombola.

Quanto às práticas pedagógicas, o documento normativo PPP da Escola A descreve metodologias aplicadas pelo corpo docente, tais como:

aula expositiva, estudo de caso, dramatização, oficinas, estudo dirigido, experimentos, rodas de conversa, pesquisas de campo, seminários, painéis e mapas conceituais. Essas estratégias, embora diversificadas, não evidenciam vinculação com práticas educativas afroreferenciadas ou articuladas ao território quilombola.

A estrutura física da instituição contempla espaços variados: salas de aulas, biblioteca, praça de leitura, laboratório de informática, pátio descoberto com parque infantil e áreas para atividades práticas e recreação, banheiros adaptados, refeitório, cantina, salas administrativas e pedagógicas, quadra poliesportiva coberta e um espaço agroecológico integrado (canteiros irrigados, aquaponia, pomar, minhocário, coleta seletiva, piscicultura, aviário, captação de água da chuva, jardim e córrego artificial). A infraestrutura é ampla e oferece oportunidades para atividades práticas interdisciplinares, embora não esteja explícita sua articulação ao contexto territorial quilombola.

Em relação ao currículo, o documento normativo PPP da Escola A compreende-o como o conjunto de valores e práticas responsáveis pela produção e socialização de significados no espaço escolar, contribuindo para a construção das identidades socioculturais dos educandos. Essa concepção envolve organização institucional, planos de ensinos, metodologias, formas de avaliação e relações interpessoais. No entanto, o documento não contempla elementos fundamentais como a ancestralidade afro-brasileira, o ensino de história da África e dos povos originários, tampouco a educação para as relações étnico-raciais. Mesmo certificada como escola quilombola desde 2012, a instituição ainda apresenta lacunas significativas na integração dessa identidade ao currículo formal.

Na Escola B, o documento normativo PPP não especifica metodologias de ensinos adotadas, mas relaciona uma ampla gama de práticas pedagógicas: aulas expositivas, reuniões, experiências, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de textos, projetos, oficinas, rodas de conversas, eventos culturais, jogos e brincadeiras, campeonatos, visitas técnicas, palestras, saraus, seminários e debates. Embora haja diversidade de abordagens, não se identifica qualquer referência à educação quilombola ou aos saberes ancestrais como eixos metodológicos.

Os materiais didáticos descritos incluem itens comuns às instituições escolares regulares, como: livros didáticos, literários e pedagógicos; portfólios; revistas; jornais; datashow; computadores e notebooks; jogos; globos; materiais esportivos; recursos de papelaria; equipamentos de

áudio; quadro de vidro; copiadoras e televisão. Também são mencionados instrumentos de gestão pedagógica como planejamento escolar, diário digital e livros de atas.

O documento indica que a escolha do material pedagógico é de responsabilidade dos professores, orientada pelas diretrizes do Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). No entanto, não se encontram referências a materiais específicos voltados à educação quilombola, ao ensino de história africana ou à valorização de práticas culturais afro-brasileiras, o que fragiliza o compromisso da escola com a equidade curricular.

Em relação ao currículo, o documento normativo PPP da Escola B adota concepção semelhante à da Escola A, compreendendo-o como espaço de produção e socialização de significados que contribuem para a formação de identidades socioculturais. Defende-se que o currículo deve integrar a organização escolar, planos de ensinos, metodologia, avaliação e relações interpessoais, com centralidade no aluno. Entretanto, não há qualquer referência à cultura quilombola ou aos elementos que fundamentam a educação antirracista e afrocentrada.

Na Escola C, o documento normativo PPP define a metodologia como o caminho adotado pelo professor para atingir os objetivos educacionais, devendo ser coerente com a concepção pedagógica da instituição. O documento salienta o uso de recursos tecnológicos e interações dialógicas como estratégias para promover aprendizagem significativa e prazerosa. No entanto, não especifica as metodologias utilizadas, nem apresenta qualquer direcionamento voltado à educação quilombola.

Entre os recursos didáticos citados estão: livros didáticos, obras literárias complementares, acervo técnico-pedagógico, mapas, quadro de giz, ilustrações, globo terrestre, dicionários, revistas, jornais, jogos e brinquedos. Assim como nas escolas anteriores, não há menção à utilização de materiais voltados à valorização da cultura afrodescendente ou à história da África e dos povos originários.

O documento normativo da Escola C apresenta um repertório amplo de práticas pedagógicas, incluindo: aulas expositivas e dialogadas; aulas práticas; palestras; debates; seminários; estudos de textos; feiras de ciências e culturais; gincanas; jogos desportivos internos e interescolares; produção de textos; pesquisas de campo; júri simulado; simpósios; grêmio estudantil; rodas de conversas; dinâmicas; comemorações sociais, culturais, religiosas e civis; além do projeto Que a Paz e a Amizade Invadam Nossa Escola e feiras literárias. Tais práticas, embora

diversificadas, não são articuladas explicitamente com os pressupostos e especificidades da educação escolar quilombola.

O texto também menciona a promoção de projetos interdisciplinares vinculados à arte e ao saber, desenvolvidos a partir de problemáticas e interesses dos estudantes. Estes visam favorecer a contextualização dos conteúdos escolares e o crescimento dos educandos nos âmbitos acadêmico e social. São citadas ações pedagógicas e culturais que enriquecem o cotidiano escolar, mas que, mais uma vez, não incorporam práticas afro referenciadas, nem abordam de forma crítica a ancestralidade quilombola.

Quanto ao currículo, o documento da Escola C apresenta concepção semelhante às demais instituições analisadas, compreendendo-o como conjunto de valores e práticas voltadas à produção e socialização de significados, com vistas à construção das identidades socioculturais dos educandos. Essa perspectiva envolve a organização escolar, os planos pedagógicos, as metodologias de ensinos, os instrumentos de avaliação e as relações interpessoais como componentes estruturantes do processo educativo, centrado no aluno.

Todavia, ao examinar essa concepção, evidencia-se a ausência de elementos essenciais à educação escolar quilombola, como: valorização da ancestralidade africana e afro-brasileira; educação para as relações étnico-raciais; ensino de história da África e dos povos originários. Apesar da certificação como instituição quilombola em 2022, o documento da Escola C apresenta fragilidades substanciais quanto à incorporação de perspectivas identitárias e culturais específicas.

O documento normativo PPP da Escola D é ainda mais lacunar. Não há descrição explícita das metodologias ou práticas pedagógicas adotadas. O documento apenas afirma que a escola promove ações voltadas à dignidade humana, igualdade de direitos, valorização das diferenças e respeito mútuo. Em outro trecho, refere-se à ética, solidariedade e inclusão como princípios orientadores das práticas educacionais, sem especificar quais atividades são realizadas, nem como dialogam com a realidade quilombola. A ausência de clareza compromete a análise pedagógica e sinaliza fragilidade na elaboração do documento normativo PPP.

Além disso, não são descritos os recursos didáticos disponíveis ou utilizados pelos docentes da Escola D, o que configura omissão crítica em um documento que deveria assegurar transparência e planejamento pedagógico. A inexistência dessa informação dificulta a verificação da adequação dos materiais ao contexto cultural e educacional quilombola.

No que se refere ao currículo, o documento normativo PPP da Escola D menciona-o em diversos trechos, mas não apresenta seção específica dedicada ao tema. A principal referência extraída diz respeito à implementação do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), indicando que a escola realiza webconferências e promove momentos de formação docente para apropriação dos documentos curriculares. Embora essa prática seja relevante, não há qualquer menção ao alinhamento curricular com os princípios da educação escolar quilombola.

As concepções de currículos descritas são semelhantes nas quatro escolas, pautadas na construção de identidades socioculturais, na centralidade do aluno e na articulação entre organização institucional, planos pedagógicos e avaliação. No entanto, os currículos não incorporaram os saberes locais, manifestações culturais quilombolas, nem promovem efetivamente a equidade racial, o que sinaliza uma visão ainda limitada e burocrática dos documento normativo PPPs enquanto instrumento de democratização e representatividade.

O currículo escolar é fator determinante para a efetiva qualidade do ensino escolar quilombola. Em sendo denotados fragilidades agudas na construção dos currículos escolares das instituições escolares quilombolas analisadas. Com relação ao currículo escolar, a Resolução CNE/CEB n.º 08, de 20 de novembro de 2012, define as diretrizes do currículo da educação básica na educação escolar quilombola:

> O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades (Brasil, 2012, p. 71).

No campo metodológico, verifica-se uma diversidade de abordagens — como sociointeracionismo, construtivismo, metodologias ativas e freirianas — mencionadas principalmente pela Escola A. Contudo, essas abordagens são descritas de forma genérica, sem indicação clara de como se adaptam às especificidades culturais, territoriais e identitárias da educação quilombola. As demais instituições apresentam práticas pedagógicas tradicionais, e em alguns casos, como na Escola D, não há qualquer detalhamento das metodologias aplicadas.

Quanto aos recursos didáticos e materiais pedagógicos, de modo genérico todas as instituições se limitam a citar instrumentos convencionais utilizados nas redes públicas regulares, sem contemplar materiais voltados à história afro-brasileira, à oralidade, aos saberes tradicionais ou à memória ancestral das comunidades quilombolas. Esta lacuna revela uma descontextualização curricular que compromete a efetividade da proposta educativa quilombola, além de invisibilizar práticas culturais locais no espaço escolar. Custódio e Foster (2019), aludem a respeito do material didático: "[...] há um índice muito baixo de produção de recursos e/ou materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensinos no Brasil".

No que tange aos projetos e programas, apenas uma das escolas (Escola A) apresenta iniciativa com temática nominalmente quilombola — o projeto Lendo, Escrevendo e Cantando no Quilombo. Apesar de seu título sugestivo, o projeto não estabelece vínculos claros com o território ou com os saberes comunitários. As demais instituições apresentam projetos com temáticas genéricas, como feira de conhecimentos, atividades culturais e ações voltadas à melhoria da aprendizagem, sem contemplar os elementos estruturantes da educação escolar quilombola.

Em suma, assim como nas demais instituições analisadas, a Escola D falha ao não contemplar em seu documento normativo PPP os elementos constitutivos da educação quilombola, tais como: ancestralidade afro-brasileira, cultura territorial quilombola, relações étnico-raciais, ensino da história de África e dos povos originários. Mesmo tendo sido certificada como escola quilombola em 2021, o documento apresenta lacunas que comprometem sua efetividade como instrumento formador da identidade educacional e sociocultural da comunidade atendida.

Por fim, a análise revela que, mesmo diante da certificação como escolas quilombolas, os documentos normativos ainda não refletem o compromisso necessário com as especificidades dessa população.

A ausência de protagonismo comunitário na elaboração dos documentos normativos PPPs, aliada à superficialidade das práticas pedagógicas e à invisibilização da cultura afro-brasileira, denota uma fragilidade institucional que precisa ser enfrentada com formação continuada, políticas públicas intersetoriais e reforço à gestão democrática nas escolas.

Considerações finais

A análise comparativa dos Projetos Políticos Pedagógicos de quatro escolas quilombolas do município de Januária, estado de Minas Gerais, permitiu identificar fragilidades recorrentes e lacunas estruturais nos

documentos normativos, que comprometem a efetivação da educação escolar quilombola conforme prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2012). Ainda que as instituições estejam formalmente certificadas, os documentos normativos PPPs revelam baixa representatividade da cultura, identidade e ancestralidade quilombola, tanto nas concepções curriculares quanto nas práticas pedagógicas descritas.

A ausência de referenciais específicos — como o ensino da história da África, das culturas afro-brasileiras e dos povos originários; a valorização da oralidade e dos saberes comunitários; e a inserção de metodologias e recursos afroreferenciados — aponta para um distanciamento entre o discurso institucional e as práticas necessárias à construção de uma educação antirracista e territorialmente situada. Também se destaca a fragilidade na participação efetiva da comunidade quilombola na elaboração dos documentos normativos PPPs, o que enfraquece os princípios da gestão democrática e da construção coletiva, fundamentais para a modalidade de ensino escolar quilombola.

Diante desse diagnóstico, torna-se imprescindível a reformulação dos documentos normativos com base em processos formativos continuados e participativos, que envolvam os diferentes segmentos da comunidade escolar — educadores, estudantes, famílias e lideranças quilombolas. É necessário fortalecer o vínculo entre o conteúdo do documento normativo PPP e o território, valorizando a memória, os saberes ancestrais e as práticas culturais como elementos fundantes da proposta pedagógica quilombola. Para assim superar os silenciamentos étnico-raciais iniciados no Brasil Colonial e perdurando até os dias atuais.

Diante de profundas fragilidades institucionais desveladas na presente investigação científica, espera-se que este estudo contribua para fomentar reflexões e ações visando ao aprimoramento dos documentos institucionais das escolas quilombolas. Visando ainda promover uma educação comprometida com a equidade, a valorização da diversidade e a construção de sujeitos críticos e conscientes de sua identidade histórica e cultural. Vislumbra-se que os documentos normativos PPPs deixem de ser apenas instrumentos administrativos formais e assumam, de forma efetiva, seu papel como expressão legítima de um projeto educativo emancipador e representativo das populações tradicionais afro-brasileiras.

Referências

BRAGA, M. L. S; SOUZA, E. P; PINTO, Ana Flávia Magalhães. Dimensões da inclusão no ensino médio: mercado de trabalho, religiosidade e educação quilombola. Coleção Educação Para Todos. Brasília DF, 2006.

BRASIL. Lei Federal número 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Brasília DF, 1996.

BRASIL. Parecer 36/2001. Diretrizes operacionais para educação básica nas escolas do campo. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação; Brasília DF, 2002.

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília DF, 2003.

BRASIL. Resolução n.º 08, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Ministério da Educação: Brasília, DF, 2012.

Brasil. Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012a. Estabelece normas e diretrizes para pesquisas com seres humanos. Brasília, DF, 2012a.

BRASIL. Lei Federal número 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília DF, 2014.

BRASIL. Lei Federal número 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Ministério da Educação: Brasília, 2017.

BRASIL. Portaria Nº 1.082, de 29 de outubro de 2024. Altera a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Parecer CNE/CEB Nº 16/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação Básica. Ministério de Educação: Brasília, 2012.

CUSTÓDIO, E. S; FOSTER, E. L. S. Educação escolar quilombola no Brasil: uma análise sobre os materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensino. Educar em Revista, v. 35, p. 193-211, 2019.

FONSECA, F. V; CAVALCANTE, L. O. H. O projeto político pedagógico e as escolas quilombolas – reflexões em torno do processo de pesquisa ação local. XXV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2020.

GOMES, N. L. O movimento negro educador. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARQUES, M. O. Projeto pedagógico: A marca da escola. In: Revista Educação e Contexto. Projeto pedagógico e identidade da escola n. 18. Ijuí, Unijuí, abr./jun. 1990

MOURA, G. A força dos tambores: a festa nos quilombos contemporâneos. In: 6/7 Schwarcz, L. M.; Reis, L. V S. Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: Estação Ciência/EDUSP, 1996.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, v. 1. 254 p, 2004.

OLIVEIRA, S. N. S. De mangazeiros a quilombolas: terra, educação e identidade em Mangal e Barro Vermelho. Dissertação de mestrado. Universidade do Estado da Bahia, 2006.

SOUZA, A. R. Perfil da gestão escolar no Brasil. Tese de Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 14ª edição. Brasil: Papirus Editora, 2002.

Submetido em agosto de 2025
Aceito em abril de 2026
Publicado em novembro de 2026